



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

[Artigos 94.º, n.ºs 2, g) e 8, a), 108.º, n.ºs 2, a) e f), e 110.º, n.º 1, a), todos da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto]



(Ano Judicial de 2021)



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO/MÉTODO	04
II. ÓRGÃOS DE GESTÃO LOCAL	05
III. TRIBUNAL E TERRITÓRIO	06
IV. RECURSOS HUMANOS	
1. Juízes de Direito	07
2. Funcionários Judiciais	08
3. Magistrados do Ministério Público	16
4. Secções de Processos e Recursos Humanos	17
V. RECURSOS FINANCEIROS	21
VI. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	
1. Instalações	
Alfândega da Fé - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	23
Bragança (Palácio da Justiça) - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	24
Bragança (Edifício 2) - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	25
Bragança (Edifício 3) - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	26
Carrazeda de Ansiães - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	27
Macedo de Cavaleiros - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	28
Miranda do Douro - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	29
Mirandela - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	30
Mogadouro - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	31
Torre de Moncorvo - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	32
Vila Flor - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	33
Vimioso - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	34
Vinhais - Necessidades estruturais Manutenção Segurança Passiva	36
2. Equipamentos	
2.1. Mobiliário	37
2.2. Informática / Videoconferência / Gravação	37
2.3. Veículos automóveis	37
VII. MOVIMENTO PROCESSUAL	
1. Unidades de Processos	38
• 1.1. Dados estatísticos – movimentação processual	39
• 1.2. Taxas e indicadores	
○ 1.2.1 Indicadores de gestão	45
○ 1.2.2 Indicadores de produtividade	45
• 1.3. Dilação de agendamentos	46
2. Unidades centrais e de serviço externo	
2.1. Atos diversos	48
2.2. Serviço externo e videoconferências	49



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3. Juízos de proximidade	
3.1. Prestação de Informações	50
3.2. Diligências processuais	51
3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais	51
3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)	52
VIII. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS	53
IX. OBJETIVOS PROCESSUAIS	
A. Análise Geral	54
B. Análise Específica	
1. Juízo Central Cível e Criminal de Bragança	
1.1. Área cível	
1.1.1 Metas	55
1.2. Área criminal	
1.2.1 Metas	58
2. Juízo do Trabalho	
2.1. Metas	61
3. Juízo Local Cível de Bragança	
3.1. Metas	64
4. Juízo Local Criminal de Bragança	
4.1. Metas	67
5. Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	
5.1. Metas	70
6. Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	
6.1. Metas	73
7. Juízo de Competência Genérica de Mirandela	
7.1. Metas	76
8. Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	
8.1. Metas	79
9. Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	
9.1. Metas	82
10. Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	
10.1. Metas	85
11. Juízos de Proximidade	
11.1. Metas	88
X. ATIVIDADES NÃO JURISDICIONAIS	89



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo I - INTRODUÇÃO / MÉTODO

1.

Este relatório de gestão, respeitante ao ano judicial de 2021, funda-se nas disposições conjugadas dos artigos 94.º, n.ºs 2, g) e 8, a), 108.º, n.º 2, a) e f), e 110.º, n.º 1, a), todos da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante designada por LOSJ).

2.

A informação exposta tem por base, para além do acervo documental em arquivo nos órgãos de gestão local, o módulo “Estatística” da plataforma informática “H@bilus”, do qual foram extraídos, no dia 07 de janeiro de 2022, os dados respeitantes ao movimento processual.

O relatório mereceu aprovação pelo Conselho de Gestão da Comarca, na reunião ordinária de 26 de janeiro de 2022.

Sobre o relatório incidiu pronúncia favorável do Conselho Consultivo da Comarca, na reunião ordinária de 27 de janeiro de 2022.

3.

Abordar-se-ão os seguintes temas:

- Órgãos de gestão local (**Cap. II**);
- Tribunal e território (**Cap. III**);
- Recursos humanos - juizes de direito, funcionários judiciais e magistrados do Ministério Público (**Cap. IV**);
- Recursos financeiros (**Cap. V**);
- Instalações e equipamentos (**Cap. VI**);
- Movimento processual (**Cap. VII**);
- Medidas de gestão e organizativas (**Cap. VIII**);
- Objetivos processuais (**Cap. IX**); e
- Plano de atividades não jurisdicionais (**Cap. X**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo II - ÓRGÃOS DE GESTÃO LOCAL

Durante o ano de 2021, os órgãos de gestão local, juiz presidente, magistrado do Ministério Público coordenador, administrador judiciário, conselho de gestão e conselho consultivo, mantiveram funcionamento regular, importando apenas assinalar a alteração da composição do conselho consultivo, nos termos que seguem:

- a) Em 16/09/2021, a Exma. Senhora **Irene Mafalda Eiriz Rocha**, Diretora do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, em representação dos utentes dos serviços de justiça, passou a ocupar o lugar que antes cabia ao Exmo. Senhor Paulo Martinho Macário Galvão Bártolo; e
- b) Em 29/11/2021, o Exmo. Senhor **João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves**, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em representação dos municípios, passou a ocupar o lugar que antes cabia à Exma. Senhora Maria do Céu Quintas, presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada-à-Cinta.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo III - TRIBUNAL E TERRITÓRIO

O Tribunal Judicial da Comarca de Bragança integra, à luz do Mapa III anexo ao DL n.º 49/2014, de 27/03, na redação dada pela Lei n.º 86/2016, de 27/12, e DL n.º 38/2019, de 18/03, 15 Juízos, 4 dos quais de proximidade, distribuídos por 11 dos 12 municípios do distrito de Bragança, havendo, porém, que notar o facto de o Juízo Central Cível e Criminal partilhar um quadro legal único de 4 juízes, o que, deste ponto de vista, lhe confere natureza mista.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo IV - RECURSOS HUMANOS

1- JUÍZES DE DIREITO

O atual quadro legal de juízes do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança é composto por um mínimo de 15 e um máximo de 17 juízes.

Até setembro de 2021, encontraram-se ao serviço 17 juízes, 1 dos quais do quadro complementar, em substituição de Juiz 1 do Juízo Central Cível e Criminal de Bragança, ausente desde há longo tempo por motivo de doença.

Com o movimento ordinário de 2021, o quadro de juízes foi reduzido em 1 magistrado - juiz auxiliar que vinha exercendo funções no juízo local criminal de Bragança.

Além disso, o lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível e Criminal de Bragança também não foi preenchido, uma vez que a situação de ausência prolongada que terminou com a aposentação do respetivo magistrado apenas se confirmou em momento ulterior ao do movimento.

Resumindo, desde setembro de 2021, encontraram-se ao serviço 15 juízes, 1 dos quais do quadro complementar, em substituição de Juiz 1 do Juízo Central Cível e Criminal de Bragança, aposentado neste período anterior.

Em matéria de absentismo dos juízes, importa dar nota de que foram registados **213** dias de faltas justificadas ao serviço, não levando esta contabilidade em conta as ausências do Juiz titular do Juízo Central Cível e Criminal - Juiz 1, que foi desvinculado do serviço por deliberação de 07 de setembro, com efeitos a 01 de fevereiro de 2021.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2- FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

2.1.

Na comarca de Bragança, o quadro legal da secretaria, previsto pelos Anexos I e II da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 93/2017, de 6 de março (retificada pela declaração n.º 10/2017), e Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, comporta 92 oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 6 funcionários da carreira do regime geral.

No final do período em análise, encontravam-se em funções 87 oficiais de justiça e 8 funcionários da carreira do regime geral.

Note-se, a este respeito, que, comparativamente ao ano de 2020, os serviços da comarca deixaram de contar com o serviço de 4 oficiais de justiça, 2 dos quais falecidos durante o ano, um aposentado e outro que, na sequência das eleições para os órgãos das autarquias locais, foi eleito para desempenhar funções no município de Miranda do Douro.

No que respeita aos dois lugares de técnicos de informática, encontravam-se preenchidos por 2 oficiais de justiça em comissão de serviço, na dependência direta do IGFEJ.

Em matéria de absentismo, importa apenas dar conta das situações mais relevantes, que se reconduzem a 5 funcionários em estado de incapacidade temporária para o trabalho, por doença prolongada.

MAPAS DE PESSOAL

(Tabela republicada pela **Portaria 372/2019**, de 15 de outubro)

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

	Quadro Legal	Quadro Efetivo
Pessoal oficial de justiça	92	87
Técnico de informática	2	2
Pessoal da carreira do regime geral	7	8



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Bragança

	Quadro Legal	Quadro Efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	44	39
Técnico de informática	2	2
Pessoal da carreira do regime geral	6	4

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de Justiça ⁽¹⁾	1	2
Técnico Superior	1	0

Categorias

Secretário de Justiça	1	0
Escrivão de direito ⁽²⁾	5	5
Escrivão-adjunto ⁽³⁾	10	9
Escrivão auxiliar ⁽⁴⁾	15	12
<i>Sub-total (Judicial)</i>	31	26
Técnico de Justiça principal ⁽⁵⁾	1	1
Técnico de justiça-adjunto	4	4
Técnico de justiça auxiliar	5	4
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	10	9
Técnico de informática ⁽⁶⁾	2	2
Assistente técnico	2	2
Assistente operacional ⁽⁷⁾	3	2

Juízo de Proximidade de Vinhais:

Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	1

⁽¹⁾ Um oficial de justiça encontra-se afeto, em regime de exclusividade, aos Serviços da Coordenação do Ministério Público da Comarca; ⁽²⁾ Um dos Escrivães de Direito afetos do Juízo do Trabalho encontra-se ausente por doença desde 23/08/2019 e um outro, que também encontrava afeto ao Juízo do Trabalho, desde 18/10/2021, tem vindo a exercer funções de secretário de justiça em regime de substituição, uma vez que o anteriormente designado, na sequência das eleições para os órgãos das autarquias locais, foi eleito para desempenho de funções públicas no município de Miranda do Douro; ⁽³⁾ O Escrivão Adjunto afeto aos serviços da Unidade Central acumula funções de Escrivão de Direito, em regime de substituição, desde 01/10/2019 e neste quadro, não é contabilizado a escritã-adjunta que se encontrava afeta ao Juízo Central Cível e Criminal, falecida em 04/08/2021; ⁽⁴⁾ Uma escritã auxiliar que se encontra ausente por doença desde 19/02/2019, regressou ao serviço em 24/02/2021; ⁽⁵⁾ O técnico de Justiça principal regressado ao serviço em janeiro de 2020, após 19 meses de ausência por doença, entretanto recolocado no núcleo de Miranda do Douro, foi novamente afeto ao núcleo de Bragança, passando a exercer as suas funções em regime de teletrabalho a tempo parcial, comparecendo presencialmente 2 dias por semana; ⁽⁶⁾ Os 2 técnicos que asseguram os serviços de assistência informática na comarca são oficiais de justiça em comissão de serviço no IGFEJ; e ⁽⁷⁾ 1 Assistente operacional exerce funções de motorista.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Macedo de Cavaleiros

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	8	9
Categorias		
Escrivão de direito ⁽¹⁾	1	1
Escrivão-adjunto	3	3
Escrivão auxiliar	2	3
<i>Sub-total (Judicial)</i>	6	7
Técnico de justiça-adjunto ⁽²⁾	1	1
Técnico de justiça auxiliar	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	2	2

⁽¹⁾ A Senhora Escrivã de Direito, desde 2014, tem vindo a exercer funções de Secretária de Justiça (núcleo de Mirandela) em regime de substituição, acumulando estas funções com as de Escrivã de Direito nos núcleos de Macedo de Cavaleiros e de Torre de Moncorvo; e ⁽²⁾ A Técnica de Justiça-Adjunta encontra-se ausente por doença desde 18/10/2018.

Núcleo de Miranda do Douro

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	7	8
Pessoal da carreira do regime geral	0	1
Categorias		
Escrivão de direito ⁽¹⁾	1	2
Escrivão-adjunto	2	1
Escrivão auxiliar	1	2
<i>Sub-total (Judicial)</i>	4	5
Técnico de justiça-adjunto ⁽²⁾	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1
Assistente operacional	0	1
Juízo de Proximidade de Vimioso		
Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	0
Escrivão auxiliar	0	1

⁽¹⁾ Um dos Escrivães de Direito afetos ao núcleo encontra-se ausente por doença desde 19/01/2020, encontrando-se o lugar preenchido com recurso a um Escrivão de Direito originalmente colocado no núcleo de Bragança, recolocado neste núcleo; e ⁽²⁾ O técnico de Justiça-Adjunto, ausente por doença desde 10/10/2019, regressou ao serviço em 17/05/2021.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Mirandela

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	12	9
Pessoal da carreira do regime geral	1	1
Categorias		
Secretário de Justiça ⁽¹⁾	1	0
Escrivão de direito	1	1
Escrivão-adjunto ⁽²⁾	4	2
Escrivão auxiliar	4	4
<i>Sub-total (Judicial)</i>	10	7
Técnico de justiça-adjunto	1	1
Técnico de justiça auxiliar	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	2	2
Assistente operacional	1	1

⁽¹⁾ As funções de Secretário de Justiça têm vindo a ser exercidas, em regime de substituição, pela Escrivã de Direito originariamente colocada em Macedo de Cavaleiros; e ⁽²⁾ No quadro não são contabilizados os 2 escrivães-adjuntos que no decurso do ano de 2021 deixaram de exercer funções neste núcleo, uma deles falecido em 19/08/2021 e um outro aposentado com efeitos a 01/11/2021.

Núcleo de Mogadouro

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	7	8
Assistente operacional	0	1
Categorias		
Escrivão de direito	1	1
Escrivão-adjunto ⁽¹⁾	1	2
Escrivão auxiliar ⁽²⁾	2	2
<i>Sub-total (Judicial)</i>	4	5
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1
Assistente operacional	0	1
Juízo de Proximidade de Alfândega da Fé:		
Escrivão-adjunto	1	1
Técnico de justiça-adjunto	1	1

⁽¹⁾ Uma Escrivã-Adjunta no decurso deste ano esteve ausente do serviço, por motivo de doença, de 10/02/2021 a 27/08/2021 e de 20/09/2021 a 30/11/2021 ; e ⁽²⁾ Uma Escrivã Auxiliar encontra-se ausente por doença desde 01/12/2019



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo de Torre de Moncorvo

	Quadro Legal	Quadro efetivo
Pessoal Oficial de Justiça	6	6
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito ⁽¹⁾	1	0
Escrivão-adjunto ⁽²⁾	2	1
Escrivão auxiliar	2	4
<i>Sub-total (Judicial)</i>	5	5
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1

⁽¹⁾ As funções de Escrivão de Direito têm vindo a ser exercidas, em regime de acumulação, pela Escrivã de Direito originariamente colocada em Macedo de Cavaleiros; e (2) A escritã-adjunta encontra-se ausente ao serviço, por motivo de doença, desde 16/08/2021.

Núcleo de Vila Flor

	Quadro Legal	Em funções
Pessoal Oficial de Justiça	8	8
Pessoal da carreira do regime geral	0	1
Categorias	Quadro Legal	Quadro efetivo
Escrivão de direito	1	1
Escrivão-adjunto	2	2
Escrivão auxiliar	2	2
<i>Sub-total (Judicial)</i>	5	5
Técnico de justiça-adjunto	1	1
<i>Sub-total (Ministério Público)</i>	1	1

Juízo de Proximidade de Carrazeda de Ansiães

Escrivão-adjunto	1	0
Técnico de justiça-adjunto	1	1
Técnico de justiça auxiliar	0	1
Assistente operacional	0	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE BRAGANÇA		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Apoio Técnico ao Conselho de Gestão	Oficial de Justiça	2
Núcleo de Bragança	Secretário de Justiça	
Unidade Central e de Serviço Externo	Escrivão de Direito	0
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	1
	Tecnico de Justiça Auxiliar	1
Juízo Central Cível e Criminal de Bragança	Escrivão de Direito	1
Juízo Central Cível de Bragança	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	1
Juízo Central Criminal de Bragança	Escrivão Adjunto	3
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo do Trabalho de Bragança	Escrivão de Direito	2
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo Local Cível de Bragança	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	3
	Escrivão Auxiliar	2
Juízo Local Criminal de Bragança	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	0
	Escrivão Auxiliar	4
Juízo do Trabalho de Bragança (Secção de Inquéritos)	Técnico de justiça Adjunto	0
	Técnico de Justiça Auxiliar	1
Serviços do Ministério Público de Bragança	Técnico de Justiça Principal	1
	Técnico de Justiça-Adjunto	4
	Técnico de Justiça Auxiliar	2
Juízo de Proximidade de Vinhais	Escrivão Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Adjunto	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE MACEDO DE CAVALEIROS		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Juízos de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	3
	Escrivão Auxiliar	3
	Técnico de Justiça Adjunto	1
	Técnico de Justiça Auxiliar	1
NÚCLEO DE MACEDO DE MIRANDA DO DOURO		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	Escrivão de Direito	2
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	2
	Técnico de Justiça Principal	0
	Técnico de Justiça Adjunto	1
Juízo de Proximidade de Vimioso	Escrivão Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Adjunto	0
	Escrivão Auxiliar	1
NÚCLEO DE MIRANDELA		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Núcleo de Mirandela	Secretário de Justiça	0
Juízo de Competência Genérica de Mirandela	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	2
	Escrivão Auxiliar	4
	Técnico de Justiça Adjunto	1
	Técnico de Justiça Auxiliar	1
NÚCLEO DE MOGADOURO		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	2
	Escrivão Auxiliar	2
	Técnico de Justiça Adjunto	1
Juízo de Proximidade de Alfândega da Fé	Escrivão Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Adjunto	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE TORRE DE MONCORVO		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	Escrivão de Direito	0
	Escrivão Adjunto	1
	Escrivão Auxiliar	4
	Técnico de Justiça Adjunto	1
NÚCLEO DE VILA FLOR		
Unidade orgânica	Categorias funcionais	Em funções
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	Escrivão de Direito	1
	Escrivão Adjunto	2
	Escrivão Auxiliar	2
	Técnico de Justiça Adjunto	1
Juízo de Proximidade de Carrazeda de Ansiães	Escrivão Adjunto	0
	Tecnico de Justiça Adjunto	1
	Tecnico de Justiça Auxiliar	1
NÚMERO TOTAL DE OFICIAIS DE JUSTIÇA		87

2.2

No que concerne em particular aos oficiais de justiça afetos exclusivamente às secções de processos do tribunal, a respetiva distribuição encontra expressão no mapa que se segue (ponto 4 do presente capítulo), do qual se extrai que, durante o período em análise, exerceram efetivamente funções 53,20 profissionais (média apurada tendo por base o número de oficiais de justiça afetos a cada secção no decurso do período em análise).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3- MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O quadro de magistrados do Ministério Público para a comarca de Bragança, previsto no Dec.-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, e posteriormente alterado, é o seguinte:

- Procuradores da República: de 13 a 15;

Até setembro do ano de 2021, o quadro de magistrados em Bragança mostrava-se preenchido (13).

A partir do mês de setembro, na sequência do movimento ordinário respetivo, registou-se a colocação de menos 1 magistrado no núcleo de Bragança (12).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

4- SECÇÕES DE PROCESSOS E RECURSOS HUMANOS

Segue-se um mapa que integra os recursos humanos afetos (juizes de direito e oficiais de justiça) e relacionados (magistrados do Ministério Público) com as secções de processos do tribunal, ao qual já nos referimos nos pontos que antecedem, cujos dados servirão também de base ao cálculo dos índices de produtividade, objeto de tratamento mais adiante.

Núcleo Municipal de Bragança

Juízo Central Cível e Juízo Central Criminal

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽¹⁾			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Cível	Escrivão-Adjunto						
	Escrivão Auxiliar						
Criminal	Escrivão-Adjunto	Juiz Efetivo	4	2,8			
	Escrivão Auxiliar	Juiz Auxiliar / QC	-	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO			4	3,8		1	1

Juízo do Trabalho de Bragança

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	0,8						
Escrivão-Adjunto	1						
Escrivão Auxiliar	2	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO			1	1		1	1

(1) Durante o período em análise, o Juízo Central Cível e Criminal contou com o serviço de 1 juiz do QC, substituindo nas suas ausências os juizes titulares, designadamente o Juiz 1 que, até à data em foi desvinculado do serviço por aposentação, esteve sempre em situação de ausência por motivos de saúde; e também o juiz 4 que, também por motivos de doença, esteve ausente do serviço cerca de 2 meses.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Juízo Local Cível de Bragança

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽²⁾			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	3	Juiz Efetivo	2	1,8			
Escrivão Auxiliar	2	Juiz Auxiliar / QC	-		Proc. da República	2	2
TOTAL DA SECÇÃO	6		2	1,8		2	2

Juízo Local Criminal de Bragança

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽³⁾			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	0	Juiz Efetivo	1	1,0			
Escrivão Auxiliar	3,8	Juiz Auxiliar / QC	-	0,6	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	4,8		1	1,6		1	1

Núcleo Municipal de Macedo de Cavaleiros

Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	0,5						
Escrivão-Adjunto	3						
Escrivão Auxiliar	2	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	5,5		1	1		1	1

(2) Desde o dia 27 de setembro, o Juízo Local Cível deixou de contar com o serviço do Juiz 1, por motivos de doença.

(3) Até setembro de 2021, a o Juízo Local Criminal, além da Juíza titular, contou também com o serviço de uma juíza auxiliar colocada no núcleo de Bragança.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo Municipal de Miranda do Douro

Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽³⁾			Magistrados do M.º P.º ⁽⁴⁾		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	1						
Escrivão Auxiliar	1	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	3		1	1		1	1

Núcleo Municipal de Mirandela

Juízo de Competência Genérica de Mirandela

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	3,4						
Escrivão Auxiliar	4	Juiz Efetivo	2	2	Proc. da República	2	2
TOTAL DA SECÇÃO	8,4		2	2		2	2

Núcleo Municipal de Mogadouro

Juízo de Competência Genérica de Mogadouro

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais ⁽³⁾			Magistrados do M.º P.º ⁽⁴⁾		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	1						
Escrivão Auxiliar	1	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	3		1	1		1	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Núcleo Municipal de Torre de Moncorvo

Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	0,5						
Escrivão-Adjunto	0,6						-
Escrivão Auxiliar	4	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	5,1		1	1		1	1

Núcleo Municipal de Vila Flor

Juízo de Competência Genérica de Vila Flor

Oficiais de Justiça		Magistrados Judiciais			Magistrados do M.º P.º		
	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)		Quadro legal	Funções (média)
Escrivão de Direito	1						
Escrivão-Adjunto	2						-
Escrivão Auxiliar	2	Juiz Efetivo	1	1	Proc. da República	1	1
TOTAL DA SECÇÃO	5		1	1		1	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo V - RECURSOS FINANCEIROS

Com uma dotação inicial corrigida 398 641,19 €, em virtude da evolução das despesas e da necessidade de efetuar pagamentos vindos do ano transato, a execução da dotação orçamental evidenciava, no final do ano de 2021, a situação descrita no quadro que segue.

Tal como em anos anteriores, pese embora se registe contabilisticamente um saldo de 90 763,57 € respeitante a compromissos assumidos, tal resulta, sobretudo, de despesas reportadas a 2021, cujo pagamento não foi possível efetuar até final do ano por razões não imputáveis ao tribunal, despesas que, por isso, transitarão necessariamente para o próximo ano.

BALANCETE DE EXECUÇÃO – 2021

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €.	Cab. Acum. €.	Comp. Acum. €.	Pag. Acum. €.	Saldo Pag. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	9 400,00 €	8 654,47 €	8 654,47 €	8 654,47 €	745,53 €
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	74,22 €	74,22 €	74,22 €	74,22 €	0,00 €
02.01.04.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene	2 505,60 €	2 491,10 €	2 491,10 €	2 483,83 €	21,77 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	289,59 €	289,59 €	289,59 €	236,09 €	53,50 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	36,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	36,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	110,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	110,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	9 818,23 €	9 818,23 €	9 818,23 €	7 840,77 €	1 977,46 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	41,68 €	41,68 €	41,68 €	8,67 €	33,01 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	1 796,23 €	1 706,23 €	1 706,23 €	1 706,23 €	90,00 €
02.01.08.B0.09	(OF) Consumíveis de Impressão - anos findos	1 387,11 €	1 387,11 €	1 387,11 €	1 387,11 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	2 349,89 €	2 349,89 €	2 349,89 €	2 029,48 €	320,41 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	947,09 €	947,09 €	947,09 €	441,32 €	505,77 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	3 090,00 €	2 729,99 €	2 729,99 €	2 729,99 €	360,01 €
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes - anos findos	1 860,38 €	1 860,38 €	1 860,38 €	1 860,38 €	0,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1 870,10 €	1 869,60 €	1 869,60 €	1 869,60 €	0,50 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	18,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18,18 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €
02.01.18.A0.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	79,00 €	63,00 €	63,00 €	63,00 €	16,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	24 967,62 €	24 920,48 €	24 920,48 €	21 377,03 €	3 590,59 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	7 184,41 €	7 184,41 €	7 184,41 €	7 184,41 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	102 080,00 €	63 651,72 €	63 651,72 €	63 495,03 €	38 584,97 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Elétric. - anos findos	18 209,52 €	18 209,52 €	18 209,52 €	18 177,36 €	32,16 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	2 487,90 €	2 439,44 €	2 398,75 €	2 094,31 €	393,59 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	139,99 €	139,99 €	139,99 €	139,99 €	0,00 €
02.02.02.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene	95 600,00 €	89 097,54 €	89 097,54 €	81 952,25 €	13 647,75 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	4 389,27 €	4 389,26 €	4 389,26 €	4 389,26 €	0,01 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1 800,00 €	490,33 €	490,33 €	490,33 €	1 309,67 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 250,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	160,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 400,00 €	697,41 €	697,41 €	0,00 €	1 400,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	180,00 €	162,11 €	162,11 €	149,64 €	30,36 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Rubrica	Designação	Dot. Corr. €	Cab. Acum. €	Comp. Acum. €	Pag. Acum. €	Saldo Pag. €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	1 283,53 €	1 283,53 €	1 283,53 €	833,94 €	449,59 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	4 227,81 €	4 227,81 €	4 227,81 €	1 549,95 €	2 677,86 €
02.02.08.A0.00	(OF) Locação de Outros Bens	9 240,00 €	1 066,95 €	1 066,95 €	1 066,95 €	8 173,05 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1 066,95 €	1 066,95 €	1 066,95 €	1 066,95 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 120,00 €	1 018,50 €	1 018,50 €	841,91 €	278,09 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	280,33 €	280,33 €	280,33 €	52,59 €	227,74 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	225,34 €	75,34 €	75,34 €	0,00 €	225,34 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	30,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €
02.02.10.A0.00	(OF) Transportes	101,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	101,24 €
02.02.11.A0.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	140,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	100,00 €	15,84 €	15,84 €	15,84 €	84,16 €
02.02.17.A0.09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	31,68 €	31,68 €	31,68 €	31,68 €	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.18.A0.00	(OF) Vigilância e Segurança	56 185,56 €	56 185,56 €	56 185,56 €	55 472,71 €	712,85 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	3 898,00 €	3 898,00 €	3 898,00 €	705,16 €	3 192,84 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	2 334,98 €	2 334,98 €	2 334,98 €	0,00 €	2 334,98 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	2 860,00 €	2 860,00 €	2 860,00 €	2 842,92 €	17,08 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 800,00 €	1 623,60 €	1 623,60 €	1 217,70 €	582,30 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	152,52 €	152,52 €	152,52 €	152,52 €	0,00 €
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	137,10 €	9,00 €	9,00 €	9,00 €	128,10 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	3 000,00 €	1 618,68 €	1 618,68 €	1 618,68 €	1 381,32 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	11 160,16 €	11 160,16 €	11 160,16 €	9 100,46 €	2 059,70 €
02.02.25.A0.00	(OF) Outros Serviços	422,77 €	422,77 €	422,77 €	422,77 €	0,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	140,00 €	77,48 €	19,91 €	19,91 €	120,09 €
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	21,21 €	21,21 €	21,21 €	21,21 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Totais :		398 641,19 €	335 125,68 €	335 027,42 €	307 877,62 €	90 763,57 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo VI- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

1. INSTALAÇÕES



Alfândega da Fé

Juízo de Proximidade

Praça do Município - 5350-017 Alfândega da Fé
Telefone: 279090000 - Fax: 279090019
alfandegafe@tribunais.org.pt

Edifício propriedade da Câmara Municipal

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.
- Necessita de criação de núcleo de celas e colocação de mastro para a bandeira, este já solicitado à Câmara Municipal, a quem pertence o edifício.

Necessidades de Manutenção:

- Sem necessidades.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI**, **SADIR** e **BOTÃO DE PÂNICO**.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Bragança Palácio da Justiça (Edifício 1)

Órgãos de Gestão da Comarca

Unidade Central e de Serviço Externo
Juízo Central Cível | Juízo Central Criminal
Juízo Local Criminal
Serviços do Ministério Público

Palácio da Justiça - Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira
5301-860 Bragança
Telefone: 273310000 - Fax: 273090109
braganca.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.

Necessidades de Manutenção:

Exterior:

- Subsistem algumas necessidades elencadas em relatórios anteriores, nomeadamente:
 - a) Elevação do muro de vedação do parque de estacionamento (facilmente acessível pelo exterior); e
 - b) Marcação do pavimento do parque de estacionamento;

Interior:

- a) Revisão e reparação da rede de água, que continua a apresentar notória manifestação patológica de corrosão, incrustações excessivas e mau funcionamento da abertura e fecho das válvulas, com gotejamentos, sobretudo no ramal de acesso.
- b) Intervenção no núcleo de celas, já iniciada, mas, entretanto, interrompida, porque foi verificada a necessidade de estudo mais pormenorizado sobre a demolição de paredes de sustentação.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI**, **SADIR**, **SACA**, **CCTV**, **ICP** e **BOTÕES DE PÂNICO**.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Bragança
(Edifício 2)

Juízo do Trabalho de Bragança

Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira
5300-108 Bragança
Telefone: 273302350 - Fax: 273090109
braganca.trabalho@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Instituto da Segurança Social

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.

Necessidades de Manutenção:

- Necessita de obras de intervenção no teto de uma sala/gabinete que ameaça ruir. Já foi comunicado ao Instituto da Segurança Social para proceder à reparação.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**, havendo necessidade de instalar o sistema automático de controlo de acessos aos gabinetes (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Bragança
(Edifício 3)

Juízo Local Cível

Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira
5300-108 Bragança
Telefone: 273302350 - Fax: 273090109
braganca.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Instalações adequadas.

Necessidades de Manutenção:

- Mantém-se a necessidade de eliminar as humidades resultantes de infiltrações registadas ao nível da sala de audiências (1.º piso) e alguns gabinetes.
- Reparação dos pavimentos (alguns tacos levantados).

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**, havendo necessidade de instalar o sistema automático de controlo de acessos aos gabinetes (SACA).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Carrazeda de Ansiães

Juízo de Proximidade

Praça do Município – 5140-087 Carrazeda de Ansiães
Telefone: 278610010 - Fax: 278610019
cansiaes@tribunais.org.pt

Edifício propriedade da Câmara Municipal

Necessidades Estruturais:

- Necessita de sistema de climatização adequado (AVAC). A caldeira de aquecimento existente, a gasóleo, já muito usada, deixou de funcionar, não compensando a sua reparação.
- Substituição das janelas existentes por outras com melhores índices energéticos e algumas obras de reparação na fachada, acerca das quais se aguarda resposta adequada por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com quem o Tribunal já reuniu.
- Criação do núcleo de celas, caso seja possível.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva **SADI**, necessitando da instalação do sistema automático de deteção de intrusão e roubo (**SADIR**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Macedo de Cavaleiros

Juízo de Competência Genérica

Rua Alexandre Herculano - 5340-228 Macedo de Cavaleiros
Telefone: 278420100 - Fax: 278090019
macedocav.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Subsiste a necessidade de substituição de todas as telhas da cobertura na ala nascente.
- Necessidade de adaptação aos serviços do tribunal do espaço que, entretanto, foi cedido pelo IRN.

Necessidades de Manutenção:

- Reparação dos pavimentos (zonas com os tacos levantados).
- Colocação de persianas adequadas nas janelas.
- Abertura de porta no interior do edifício, por forma a permitir o acesso ao espaço cedido pelo IRN, onde se pretendem instalar os serviços do Ministério Público.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**. Necessita de instalação do sistema SACA.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Miranda do Douro

Juízo de Competência Genérica

Palácio da Justiça – Rua do Paço
5210-211 Miranda do Douro
Telefone: 273090130 - Fax: 273090149
mdouro@tribunais.org.pt

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC), uma vez que a caldeira de aquecimento do edifício, muito velha e deteriorada, encontra-se constantemente avariada.
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Intervenção para criação do núcleo de celas, cujo procedimento encontra-se já em curso.
- Reparação/substituição de janelas e soleiras que apresentam deficiências.

Necessidades de Manutenção:

- Reparação, com pintura geral, dos revestimentos exteriores das fachadas do edifício.
- Limpeza dos telhados da cobertura e órgãos de drenagem, sobretudo na parte arrendada à CM, a provocar infiltrações para o edifício principal.
- Substituição das luminárias.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**.
- Necessita de instalação de botões de pânico (**BP**); videovigilância (**CCTV**); e controlo de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Mirandela

Juízo de Competência Genérica

Palácio da Justiça - Rua dos Távoras
5370-422 Mirandela
Telefone: 278201050 - Fax: 278201060
mirandela.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Reparação, com pintura geral, dos revestimentos exteriores das fachadas do edifício.
- Reparação/substituição de janelas que apresentam deficiências.

Necessidades de Manutenção:

- Substituição das luminárias.
- Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido dos sistemas de segurança passiva **SADI** e **SADIR**.
- Necessita de instalação de botões de pânico (**BP**); videovigilância (**CCTV**); controlo de acessos (**SACA**); e instalação de pórtico (**ICP**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Mogadouro

Juízo de Competência Genérica

Palácio da Justiça - Largo Duarte Pacheco
5200-212 Mogadouro
Telefone: 279101530 - Fax: 279101539
mogadouro.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso.
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.

Necessidades de Manutenção:

- Execução de obras de adaptação no interior do edifício que permitam a mudança das instalações da secretaria.
- Pelo tipo de deficiências identificadas, nomeadamente a existência de janelas no interior das celas, a falta de iluminação e ventilação naturais e a desadequação das instalações sanitárias, entre outros aspetos, **propõe-se a execução de uma intervenção mais relevante**

Segurança Passiva:

- Edifício necessita da instalação dos sistemas automáticos de deteção de incêndio e de deteção de intrusão e roubo (**SADI e SADIR**), controlo de acessos (**SACA**) e botões de pânico (**BP**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Torre de Moncorvo

Juízo de Competência Genérica

Praça Francisco Meireles
5160-245 Torre de Moncorvo
Telefone: 279200270 - Fax: 279090029
tmoncorvo.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso.
- Substituição do chão das celas (os azulejos existentes levantaram, tornando a celas inoperacionais).
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Isolamento/substituição das janelas e portadas do edifício danificadas.
- Reparação e pintura das fachadas exteriores do edifício (a parede sul apresenta-se em estado avançado de deterioração, permitindo infiltrações).

Necessidades de Manutenção:

- Sem necessidades.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva (**SADIR**), sistema automático



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

de incêndio (**SADI**) e sistema automático de controle de acessos (**SACA**).



Vila Flor

Juízo de Competência Genérica

Av. Marechal Carmona
5360-303 Vila Flor
Telefone: 278510010 - Fax: 278510019
vilaflo.judicial@tribunais.org.pt

Edifício propriedade da Câmara Municipal

Necessidades Estruturais:

- Apesar de o edifício se localizar junto do posto da GNR e serem utilizadas as suas celas, sendo possível tecnicamente, propõe-se a execução de uma intervenção para criação do núcleo de celas.

Necessidades de Manutenção:

- Sem necessidades.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva (**SADIR**), sistema automático de incêndio (**SADI**) e sistema automático de controle de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Vimioso

Juízo de Proximidade

Palácio da Justiça – Largo de São Sebastião
5230-311 Vimioso
Telefone: 273090110 - Fax: 273090129
vimioso@tribunais.org.pt

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso.
- Instalação de meio de acesso ao piso de entrada para pessoas com mobilidade reduzida.
- Sendo possível tecnicamente, propõe-se a execução de uma intervenção para criação do núcleo de celas.
- O edifício necessita de uma intervenção de fundo cujas obras foram já discutidas entre a Câmara Municipal e o IGFEJ, tendo daí resultado a assinatura de protocolos.

Necessidades de Manutenção:

Exterior:

- Necessidade de reparação/reposição de revestimentos e pintura, por deterioração, em estado avançado, das paredes exteriores, a permitir infiltrações de água com os consequentes danos irreversíveis.
- Manutenção, com reparações do telhado do edifício, também já com danos irreversíveis.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Interior:

- Colocação de estores/persianas na sala de audiências.
- Substituição/reparação profunda da rede elétrica, com aumento de potência e substituição das luminárias, de forma a poder satisfazer as necessidades básicas (aquecimento), sobretudo aquando da realização de audiências de julgamento.
- Pintura e conservação de espaços interiores (paredes e tetos).

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva (**SADIR**), sistema automático de incêndio (**SADI**) e sistema automático de controle de acessos (**SACA**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE



Vinhais

Juízo de Proximidade

Palácio da Justiça - Largo do Arrabalde
5320-318 Vinhais
Telefone: 273770120 - Fax: 273090169
vinhais@tribunais.org.pt

Edifício propriedade do Ministério da Justiça

Necessidades Estruturais:

- Sistema de climatização eficiente e eficaz (AVAC). Atualmente o aquecimento faz-se com recurso a radiadores móveis a óleo, sistema ineficaz e demasiado dispendioso).
- Instalação de meio de acesso ao 1.º piso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Sendo possível tecnicamente, propõe-se a execução de uma intervenção para criação do núcleo de celas.
- A rede elétrica, em dias de julgamento, não tem potência para manter aquecedores e sistema de gravação.

Necessidades de Manutenção:

- Sem necessidades.

Segurança Passiva:

- O edifício encontra-se provido do sistema de segurança passiva **SADI**, necessitando da instalação do sistema automático de deteção de intrusão e roubo (**SADIR**).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2. EQUIPAMENTOS

2.1. Mobiliário

Mantém-se a necessidade de dotar alguns dos arquivos com mais estantes. Substituição das cadeiras da sala de audiência do piso 1 do Palácio da Justiça de Bragança.

2.2. Informática / Videoconferência / Gravação

Com a recente substituição dos computadores pessoais dos oficiais de justiça e de alguns dos equipamentos de gravação das salas de audiência, com algumas exceções, o nível de equipamentos encontra-se agora mais próximo de satisfazer as necessidades da Comarca. A maior parte das exceções diz respeito às impressoras, existindo um número considerável destas a necessitar de serem substituídas por equipamentos novos.

Impõem-se também adquirir todos os equipamentos necessários e compatíveis, que possibilitem a instalação, em cada núcleo, de uma sala exclusiva para conferências de menores, cujos procedimentos já se encontram em curso.

2.3. Veículos automóveis

Durante o ano de 2021, o veículo afeto pelo IGFEJ aos serviços da Comarca mostrou-se suficiente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo VII - MOVIMENTO PROCESSUAL

1. UNIDADES DE PROCESSOS

No Tribunal Judicial da Comarca de Bragança as unidades de processos assumem a seguinte configuração:

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
BRAGANÇA	Juízo central cível de Bragança	Distrito de Bragança
	Juízo central criminal de Bragança	
	Juízo do trabalho de Bragança	
	Juízo local cível de Bragança	Municípios de Bragança e Vinhais
	Juízo local criminal de Bragança	
	Juízo de proximidade de Vinhais	

JUÍZOS DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

NÚCLEO	Unidades de Processos	Competência territorial
MACEDO DE CAVALEIROS	Juízo de competência genérica de Macedo de Cavaleiros	Município de Macedo de Cavaleiros
MIRANDA DO DOURO	Juízo de competência genérica de Miranda do Douro Juízo de proximidade de Vimioso	Municípios de Miranda do Douro e Vimioso
MIRANDELA	Juízo de competência genérica de Mirandela	Município de Mirandela.
MOGADOURO	Juízo de competência genérica de Mogadouro Juízo de proximidade de Alfândega da Fé	Municípios de Alfândega da Fé e Mogadouro
TORRE DE MONCORVO	Juízo de competência genérica de Torre de Moncorvo	Municípios de Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo
VILA FLOR	Juízo de competência genérica de Vila Flor Juízo de proximidade de Carrazeda de Ansiães	Municípios de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1. Dados estatísticos - movimentação processual

1.1.1.

Partindo de uma classificação de processos correspondente a cinco áreas do direito (cível, penal, laboral, tutelar e instrução criminal), tal como é utilizada no módulo “Estatística” da plataforma “H@bilus”, os quadros que seguem retratam a evolução da pendência global do tribunal, oficial e de secretaria, ao longo do ano, assim como as respetivas taxas de resolução, congestão e recuperação.

A **taxa de resolução** (*clearence rate*) indica a capacidade de resolução de processos face às entradas (não leva em conta os processos acumulados no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados num determinado período. Valor superior a 1, indica resolução superior às entradas (sistema com capacidade de recuperação de acumulados).

Por sua vez, a **taxa de congestão** traduz a eficiência do sistema em dar resposta à procura. Estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início de um período (anual) e o número de processos findos nesse período (não leva em conta a entrada de processos novos no sistema). Valores inferiores a 1 denotam diminuição de pendências e ausência de congestão no período. Para que a taxa seja igual a 1, no final do período (ano) o número de processos findos terá que ser igual ao número de processos pendentes no início do período.

Quanto à **taxa de recuperação** (*backlog rate*), indica-nos a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados (leva em conta os processos acumulados e os novos que entram no sistema). Estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes no início do período (anual) com o número de processos entrados nesse período. Taxa igual a 1 é sinónimo de sistema eficiente, sendo que, quanto mais baixa for, menor capacidade de absorção de pendências haverá.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área Processual		Pendentes a 01/01/2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2020	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	2579	792	1021	2350	128,91%	252,60%	30,29%
	Outras	1609	1870	1784	1695	95,40%	90,19%	51,28%
Penal		500	797	790	507	99,12%	63,29%	60,91%
Laboral		217	420	416	221	99,05%	52,16%	65,31%
Tutelar		258	408	420	246	102,94%	61,43%	63,06%
Inst. Criminal		73	1097	1092	78	99,54%	6,68%	93,33%
TOTAL		5236	5384	5523	5097	102,58%	94,80%	52,01%

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área Processual		Pendentes a 01/01/2020	Entrados	Findos	Pendentes a 31/12/2020	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	3046	803	1156	2693	143,96%	263,49%	30,03%
	Outras	2620	1900	1893	2627	99,63%	138,40%	41,88%
Penal		2065	817	868	2014	106,24%	237,90%	30,12%
Laboral		389	422	498	313	118,01%	78,11%	61,41%
Tutelar		697	440	539	598	122,50%	129,31%	47,41%
Inst. Criminal		99	1097	1093	103	99,64%	9,06%	91,39%
TOTAL		8916	5479	6047	8348	110,37%	147,45%	42,01%

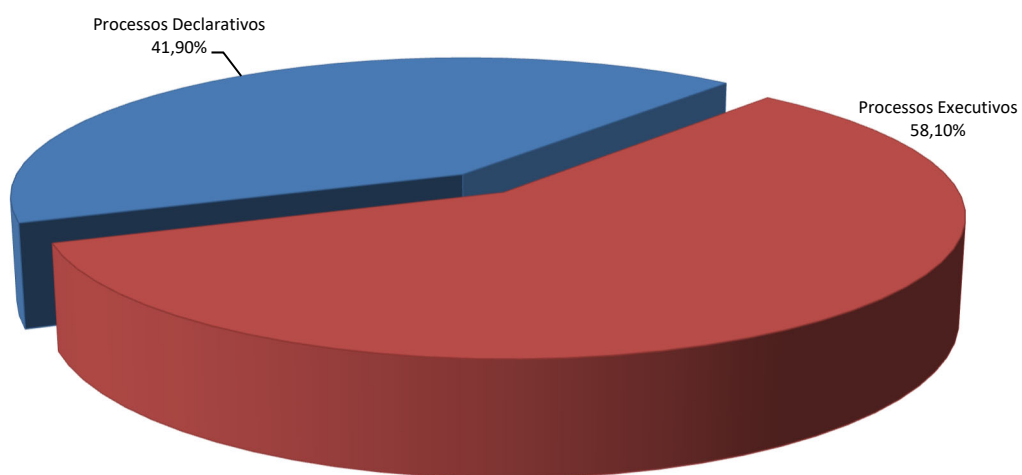
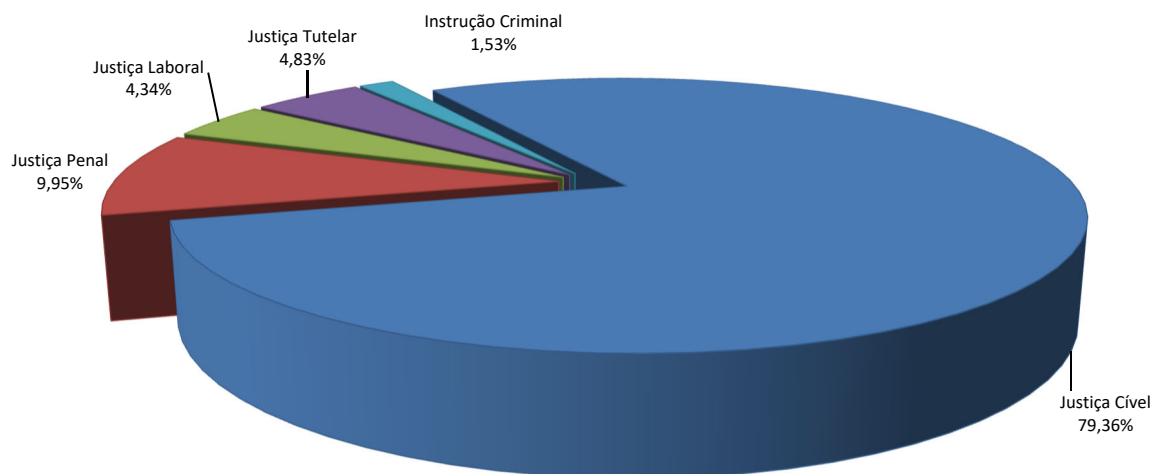
Depois vários anos consecutivos de redução da pendência global, mais uma vez os dados apurados respeitantes a 2021, à semelhança dos reportado em anos anteriores, evidenciam que se atingiu um ponto de estabilização relativamente à pendência oficial, com a redução de apenas 139 processos. Já no que à pendência de secretaria diz respeito, este ano foi ainda possível reduzir de forma relevante o número de processos (568).

No final do período em análise, a distribuição da pendência processual global oficial do tribunal, pelas referidas áreas, apresentava a configuração que segue, sobressaindo o facto de, à semelhança dos anos anteriores, 79,36% da mesma corresponder à área cível, sendo certo que, desta última, 58,10% representa o universo das ações executivas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.2.

O quadro seguinte, por referência a cada um dos juízos que integram o tribunal, retrata a evolução da pendência processual oficial e de secretaria, assim como a relação entre o número de processos entrados e findos no período em análise, não se considerando para o efeito os atos jurisdicionais praticados na fase de inquérito.

Juízo		Evolução da pendência processual OFICIAL (01jan. a 31dez.2021)			Evolução da pendência processual SECRETARIA (01jan. a 31dez.2021)			Movimentação Processual OFICIAL (01jan. a 31dez.2021)		
		01jan.2021	31dez.2021	Variação (%)	01jan.2021	31dez.2021	Variação (%)	Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
Central	Cível	550	564	2,55%	706	704	-0,28%	177	163	92,09%
	Criminal	100	128	28,00%	515	537	4,27%	103	75	72,82%
	Sub-total - Cível e Criminal	650	692	6,46%	1221	1241	1,64%	280	238	85,00%
	Trabalho	285	298	4,56%	475	399	-16,00%	454	441	97,14%
	Sub-total - Juízos Centrais	935	990	5,88%	1696	1640	-3,30%	734	679	92,51%
Local	Bragança (Cível)	1584	1445	-8,78%	2209	1812	-17,97%	1006	1145	113,82%
	Bragança (Criminal)	288	245	-14,93%	869	779	-10,36%	324	367	113,27%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	411	393	-4,38%	731	628	-14,09%	382	400	104,71%
	Miranda do Douro (Genérica)	275	255	-7,27%	443	433	-2,26%	260	280	107,69%
	Mirandela (Genérica)	699	699	0,00%	1182	1211	2,45%	670	670	100,00%
	Mogadouro (Genérica)	333	381	14,41%	579	649	12,09%	369	321	86,99%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	305	298	-2,30%	537	568	5,77%	253	260	102,77%
	Vila Flor (Genérica)	373	346	-7,24%	637	583	-8,48%	364	391	107,42%
	Sub-total - Juízos Locais	4268	4062	-4,83%	7187	6663	-7,29%	3628	3834	105,68%
TOTAIS GERAIS		5203	5052	-2,90%	8883	8303	-6,53%	4362	4513	103,46%

Da leitura deste quadro, verifica-se que no decurso do ano de 2021 o número global de processos findos no conjunto dos juízos excedeu em 3,46% o número global de processos entrados. A diminuição da pendência global, oficial e de secretaria, cifrou-se em 2,90% e 6,53%, respetivamente.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

Estamos perante resultados globais que, apesar dos condicionalismos de funcionamento dos serviços decorrentes das medidas tomadas para fazer face ao contexto da pandemia Covid-19, o que resultou, para além de outros constrangimentos, no adiamento de centenas de julgamentos e outras diligências e, consequentemente, na extensão da dilação dos agendamentos em alguns dos juízos, qualificamos de positivos do ponto de vista da capacidade de resposta do tribunal à procura dos serviços, traduzindo um esforço meritório de todos os profissionais do tribunal.

Os atos de natureza jurisdicional praticados na fase de inquérito encontram expressão numérica no quadro que segue, refletindo um padrão de normalidade no que respeita à relação entre atos solicitados e atos praticados.

		Movimentação Processual (01 jan. a 31 dez. 2021)		
Atos Jurisdicionais	Secção	Entrados	Findos	Relação Find./Ent.
	Bragança (Criminal)	314	312	99,36%
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	105	104	99,05%
	MDouro (Genérica)	100	101	101,00%
	Mirandela (Genérica)	199	199	100,00%
	Mogadouro (Genérica)	92	89	96,74%
	Torre de Moncorvo (Genérica)	101	95	94,06%
	Vila Flor (Genérica)	111	110	99,10%
	TOTAL	1022	1010	98,83%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.1.3.

Segue-se um mapa que, tendo ainda por base as cinco grandes áreas processuais a que nos referimos, nos dá uma informação sobre a evolução da pendência e movimentação processual, por referência a cada unidade orgânica, sem consideração dos atos jurisdicionais na fase de inquérito.

		Pendência Oficial (<01jan.2021)	Entrados (01jan. a 31dez.2021)	Findos (01jan. a 31dez.2021)	Pendência Oficial (> 31dez.2020)	Pendência Secretária (01jan.2021)	Pendência Secretária (31dez.2021)	
Central	Justiça Cível	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	263	93	79	277	329	350
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	264	78	80	262	346	324
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	6	4	3	7	11	9
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	17	2	1	18	20	21
		Juizo do Trabalho	68	34	25	77	86	86
	Central - Justiça Cível - TOTAL		618	211	188	641	792	790
	Justiça Penal	Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 1	0	0	0	0	1	0
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 2	1	0	0	1	4	3
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 3	45	36	30	51	235	240
		Bragança - JC Cível e Criminal - Juiz 4	54	67	45	76	275	294
		Central - Justiça Penal - TOTAL	100	103	75	128	515	537
	Justiça Laboral	Juizo do Trabalho	217	420	416	221	389	313
		Central - Justiça Laboral - TOTAL	217	420	416	221	389	313
Local	Justiça Cível	Bragança - JL Cível - Juiz 1	739	430	495	674	987	805
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	735	419	488	666	973	811
		Bragança - JL Criminal	62	19	41	40	90	67
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	353	279	289	343	492	443
		M.Douro - Juízo C. Genérica	217	164	177	204	278	288
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	319	242	268	293	418	427
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	292	211	197	306	419	418
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	269	243	204	308	414	461
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	276	198	192	282	388	413
		V.Flor - Juízo C. Genérica	308	246	266	288	415	397
	Local - Justiça Cível - TOTAL	3570	2451	2617	3404	4874	4530	
	Justiça Penal + Instruções	Bragança - JL Criminal	226	304	325	205	768	707
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	35	50	54	31	152	106
M.Douro - Juízo C. Genérica		44	70	77	37	117	109	
Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1		33	74	77	30	123	132	
Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2		21	62	64	19	116	122	
Mogadouro - Juízo C. Genérica		27	86	72	41	92	123	
T.Moncorvo - Juízo C. Genérica		16	35	42	9	108	110	
V.Flor - Juízo C. Genérica		38	88	86	40	140	126	
Local - Justiça Penal + Instruções - TOTAL	440	769	797	412	1616	1535		
Local	Justiça Tutelar	Bragança - JL Cível - Juiz 1	54	56	69	41	121	88
		Bragança - JL Cível - Juiz 2	56	101	93	64	128	108
		Bragança - JL Criminal	0	1	1	0	11	5
		M.Cavaleiros - Juízo C. Genérica	23	53	57	19	87	79
		M.Douro - Juízo C. Genérica	14	26	26	14	48	36
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 1	22	38	31	29	64	63
		Mirandela - Juízo C. Genérica - Juiz 2	12	43	33	22	42	49
		Mogadouro - Juízo C. Genérica	37	40	45	32	73	65
		T.Moncorvo - Juízo C. Genérica	13	20	26	7	41	45
		V.Flor - Juízo C. Genérica	27	30	39	18	82	60
	Local - Justiça Tutelar - TOTAL	258	408	420	246	697	598	



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2. Taxas e indicadores

1.2.1. Indicadores de gestão

No quadro seguinte, por referência a cada juízo, apresentam-se os indicadores padronizados a que já nos referimos (taxas de congestão, resolução e recuperação) e ainda a taxa de litigância, representando esta última o número de processos entrados por mil habitantes.

		Pendência OFICIAL	Movimentação Processual (01jan.2021 a 31dez.2021)		Taxa de resolução (clearance rate)	Taxa de recuperação (backlog rate)	Taxa de congestão	Taxa de Litigância (por mil habitantes)
Juízo		< 01jan.2021	Entrados	Findos				
Central	Cível	550	177	163	0,92	0,22	3,37	1,44
	Criminal	100	103	75	0,73	0,37	1,33	0,84
	Sub-total - Cível e Criminal	650	280	238	0,85	0,26	2,73	2,28
	Trabalho	285	454	441	0,97	0,60	0,65	3,69
	Sub-total - Juízos Central	935	734	679	0,93	0,41	1,38	5,97
Local	Bragança (Cível)	1584	1006	1145	1,14	0,44	1,38	24,51
	Bragança (Criminal)	288	324	367	1,13	0,60	0,78	7,89
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	411	382	400	1,05	0,50	1,03	26,49
	Miranda do Douro (Genérica)	275	260	280	1,08	0,52	0,98	24,25
	Mirandela (Genérica)	699	670	670	1,00	0,49	1,04	31,04
	Mogadouro (Genérica)	333	369	321	0,87	0,46	1,04	28,88
	Torre de Moncorvo (Genérica)	305	253	260	1,03	0,47	1,17	23,33
	Vila Flor (Genérica)	373	364	391	1,07	0,53	0,95	31,32
	Sub-total - Instância Local	4268	3628	3834	1,06	0,49	1,11	29,49
TOTAIS GERAIS		5203	4362	4513	1,03	0,47	1,15	35,46



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2.2. Indicadores de produtividade

No quadro seguinte, tendo por base a pendência oficial, mais uma vez sem considerar os atos jurisdicionais na fase de inquérito, apresentam-se os indicadores de produtividade, por referência a cada juiz e oficial de justiça afetos a uma unidade orgânica.

		Pendência OFICIAL	Movimentação Processual (01jan.2021 a 31dez.2021)		Magistrados Judiciais		Oficiais de Justiça	
Juízo		< 01jan.2021	Entrados	Findos	Em funções	Taxa de produtividade	Em funções	Taxa de produtividade
Central	Cível	550	177	163	2,00	81,50	3,10	52,58
	Criminal	100	103	75	1,80	41,67	5,50	13,64
	Sub-total - Cível e Criminal	650	280	238	3,80	62,63	8,60	27,67
	Trabalho	285	454	441	1,00	441,00	3,80	116,05
	Sub-total - Juízos Central	935	734	679	4,80	141,46	12,40	54,76
Local	Bragança (Cível)	1584	1006	1145	1,80	636,11	6,00	190,83
	Bragança (Criminal)	288	324	367	1,60	229,38	4,80	91,75
	Macedo de Cavaleiros (Genérica)	411	382	400	1,00	400,00	5,50	72,73
	Miranda do Douro (Genérica)	275	260	280	1,00	280,00	3,00	93,33
	Mirandela (Genérica)	699	670	670	2,00	335,00	8,40	79,76
	Mogadouro (Genérica)	333	369	321	1,00	321,00	3,00	107,00
	Torre de Moncorvo (Genérica)	305	253	260	1,00	260,00	5,10	50,98
	Vila Flor (Genérica)	373	364	391	1,00	391,00	5,00	78,20
	Sub-total - Instância Local	4268	3628	3834	10,40	368,65	40,80	93,97
TOTAIS GERAIS		5203	4362	4513	15,20	296,91	53,20	84,83



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.3. Dilação de agendamentos

No que respeita a agendamentos de diligências, o quadro seguinte dá-nos conta de uma dilação média, reportada ao final do ano em análise, de 75,33 dias, um pouco maior do que aquilo que seria desejável, resultado dos condicionalismos já descritos, mas ainda muito próximo daquilo que é o objetivo geral do tribunal nesta matéria.

Dilação de agendamentos - à data de 31dez.2021 e descontados os dias de férias judiciais de natal.

JUÍZOS		Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Central	Bragança	Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	138/20.8T8MDL	14 de dezembro de 2021	25 de março de 2022	88
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	63/19.5T8VFL	14 de dezembro de 2021	25 de fevereiro de 2022	60
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	531/17.3T9BGC	6 de dezembro de 2021	9 de março de 2022	80
		Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	147/17.4T9BGC	27 de dezembro de 2021	2 de maio de 2022	119
		Juízo do Trabalho	1292/21.7T8BGC	22 de dezembro de 2021	16 de março de 2022	72
Local	Bragança	Juízo Local Cível- JUIZ 1	391/21.5T8BGC	23 de dezembro de 2021	1 de fevereiro de 2022	27
		Juízo Local Cível- JUIZ 2	970/21.5T8BGC	22 de dezembro de 2021	9 de fevereiro de 2022	37
		Juízo Local Criminal	32/20.2GAVNH	29 de novembro de 2021	15 de junho de 2022	176
	Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	107/19.0T8MAC	4 de dezembro de 2021	3 de março de 2022	76
	Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	103/21.8T8MDR	10 de dezembro de 2021	30 de março de 2022	97
	Mirandela	Juízo de Competência Genérica - JUIZ 1	58/19.9T9MDL	9 de dezembro de 2021	21 de fevereiro de 2022	61
		Juízo de Competência Genérica - JUIZ 2	589/19.0T8MDL-A	13 de dezembro de 2021	24 de fevereiro de 2022	60
	Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	30/21.9GAMGD	18 de dezembro de 2021	16 de março de 2022	75
	Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	313/12.9GBTMC	22 de dezembro de 2021	26 de janeiro de 2022	23
	Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	107/20.8T9VFL	7 de dezembro de 2021	9 de março de 2022	79
	Dilação média do agendamento das audiências e quaisquer outras diligências na Comarca					75,33



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2. UNIDADES CENTRAIS E DE SERVIÇO EXTERNO

A secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança não compreende qualquer unidade de serviço externo, pelo que as competências próprias de tais unidades são absorvidas pelas unidades centrais (cfr. art. 42.º, n.º 2, do RLOSJ).

De entre os diversos núcleos, apenas o núcleo de Bragança conta com uma unidade central autonomizada relativamente à unidade de processos, dotada de quadro próprio de oficiais de justiça.

Servindo 4 unidades de processos do tribunal (central cível/criminal e trabalho; local cível e criminal) e os serviços do Ministério Público, durante o período em análise, na unidade central de Bragança, exerceram funções um escrivão de direito, um escrivão adjunto, uma escrivã auxiliar, uma técnica de justiça auxiliar, dois assistentes técnicos (responsáveis pelo arquivo) e dois assistentes operacionais.

Nos restantes núcleos, os atos próprios da unidade central e de serviço externo, com exceção de Mirandela, que contou com uma escrivã auxiliar em regime de exclusividade, foram assegurados por escrivães auxiliares, em acumulação com outros serviços, sob orientação dos escrivães de direito ou secretários de justiça.

2.1. Atos diversos

Mediante consulta ao SCJ - Sistema de Custas Judiciais (IGFEJ), com referência aos diversos núcleos, resultaram apurados os seguintes dados:

Núcleo	TOTAL (01-01-2021 a 31-12-2021)	
	CRC (Emissão)	atos avulsos (registos)
Bragança	2975	103
Macedo de Cavaleiros	826	45
Miranda do Douro	427	26
Mirandela	1284	36
Mogadouro	831	51
Torre de Moncorvo	446	33
Vila Flor	610	29
TOTAL	7399	323



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.2. Serviço externo e videoconferências

A prática dos atos de serviço externo propriamente ditos, fora do núcleo de Bragança, foi, em regra, assegurada pelos escrivães auxiliares.

Tendo por base os elementos disponíveis no módulo “Estatística” da plataforma H@bilus, os atos de serviço externo e as solicitações de videoconferências, no período em análise, tiveram a seguinte evolução:

Registo dos atos de serviço externo registados de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2021

Núcleo	MANDADOS				CARTAS PRECATÓRIAS / ROGATÓRIAS				OUTROS PROCESSOS			
	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final	Vindos período anterior	Entrados no período	Findos no período	Pendentes Final
Bragança	4	156	159	1	3	61	62	2	6	21	15	12
Macedo de Cavaleiros	2	66	68	0	3	16	18	1	2	4	5	1
Miranda do Douro	0	40	40	0	0	16	16	0	0	2	0	2
Mirandela	6	100	103	3	0	19	17	2	1	8	5	4
Mogadouro	1	56	56	1	1	14	15	0	1	8	7	2
Torre de Moncorvo	0	27	27	0	1	12	12	1	0	7	5	2
Vila Flor	1	35	36	0	5	7	12	0	0	6	6	0
TOTAL	14	480	489	5	13	145	152	6	10	56	43	23

Videoconferências agendadas durante o período (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021)

Núcleo	Videoconferência Cível	Videoconferência Penal	TOTAL
Bragança	141	186	327
Macedo de Cavaleiros	65	30	95
Miranda do Douro	33	31	64
Mirandela	107	65	172
Mogadouro	72	40	112
Torre de Moncorvo	40	32	72
Vila Flor	47	38	85
TOTAL	505	422	927



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

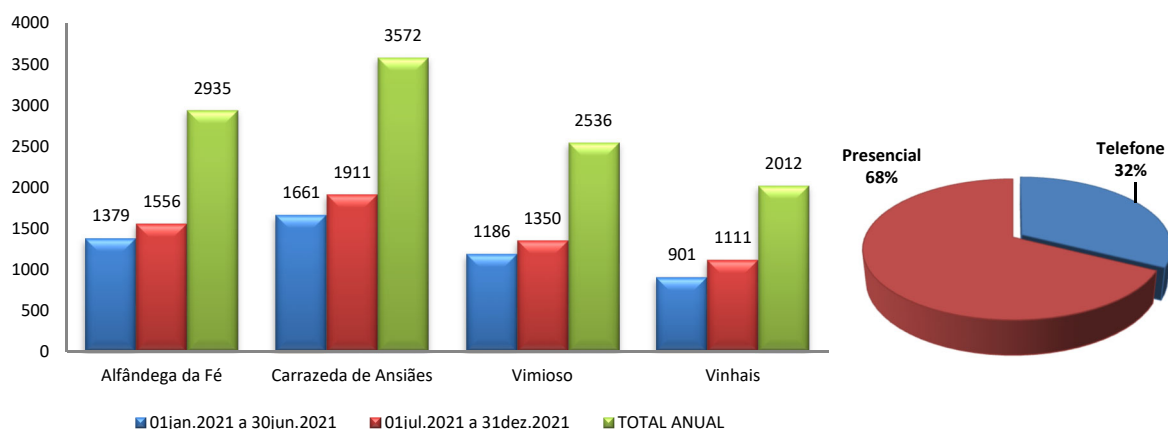
Os dados estatísticos que de seguida se apresentam, a propósito da atividade desenvolvida pelos juízos de proximidade, decorrem da recolha que vem sendo efetuada mensalmente, também no âmbito do procedimento de monitorização que tem por base o despacho do Diretor-Geral da Administração da Justiça, de 21 de novembro de 2014.

No que toca em particular aos números do cumprimento de despachos e outros atos processuais, importa dar conta que refletem também uma medida de gestão implementada pelo Administrador Judiciário, no sentido de se obter o maior aproveitamento possível das competências dos oficiais de justiça afetos aos ditos juízos, traduzida no cumprimento de atos à distância, por via da plataforma “H@bilus”, objeto de contínua incrementação.

3.1. Prestação de informações

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Atendimento ao Público

Secção	01jan.2021 a 30jun.2021			01jul.2021 a 31dez.2021			TOTAL ANUAL		
	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL	Telefone	Presencial	TOTAL
Alfândega da Fé	280	1099	1379	317	1239	1556	597	2338	2935
Carrazeda de Ansiães	515	1146	1661	574	1337	1911	1089	2483	3572
Vimioso	516	670	1186	474	876	1350	990	1546	2536
Vinhais	433	468	901	480	631	1111	913	1099	2012
TOTAIS	1744	3383	5127	1845	4083	5928	3589	7466	11055





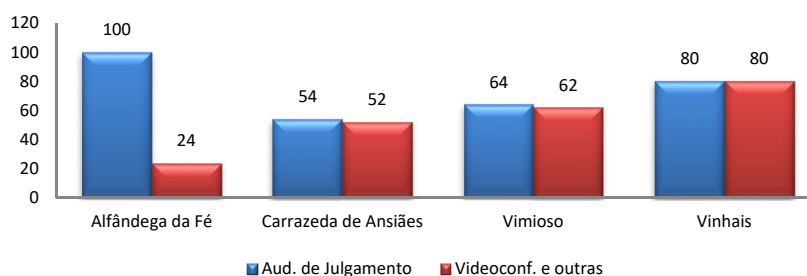
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.2. Diligências processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidade - Diligências Processuais

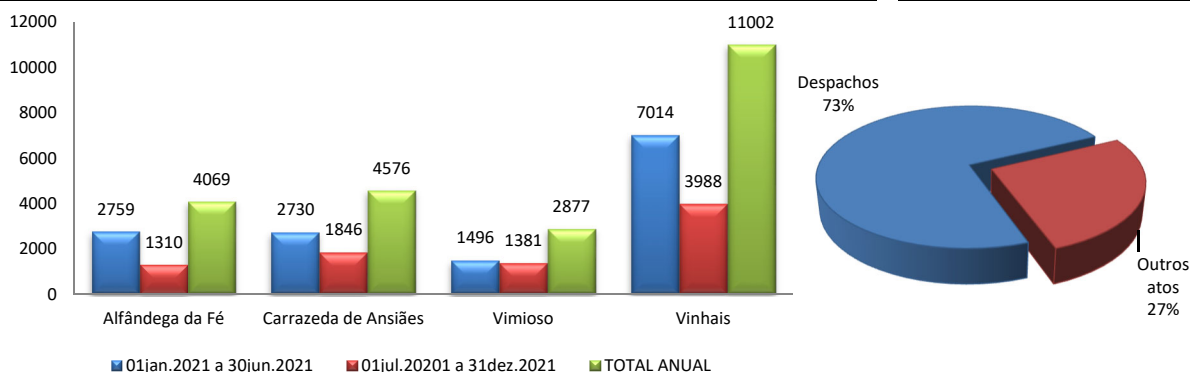
Secção	01jan.2021 a 30jun.2021			01jul.2021 a 31dez.2021			TOTAL ANUAL		
	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL	Aud. de Julgamento	Videoconf. e outras	TOTAL
Alfândega da Fé	67	8	75	33	16	49	100	24	124
Carrazeda de Ansiães	29	29	58	25	23	48	54	52	106
Vimioso	28	32	60	36	30	66	64	62	126
Vinhais	57	49	106	23	31	54	80	80	160
TOTAIS	181	118	299	117	100	217	298	218	516



3.3. Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Cumprimento de despachos e outros atos processuais

Secção	01jan.2021 a 30jun.2021			01jul.2021 a 31dez.2021			TOTAL ANUAL		
	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL	Despachos	Outros	TOTAL
Alfândega da Fé	2591	168	2759	1078	232	1310	3669	400	4069
Carrazeda de Ansiães	712	2018	2730	185	1661	1846	897	3679	4576
Vimioso	1254	242	1496	1070	311	1381	2324	553	2877
Vinhais	6380	634	7014	3237	751	3988	9617	1385	11002
TOTAIS	10937	3062	13999	5570	2955	8525	16507	6017	22524





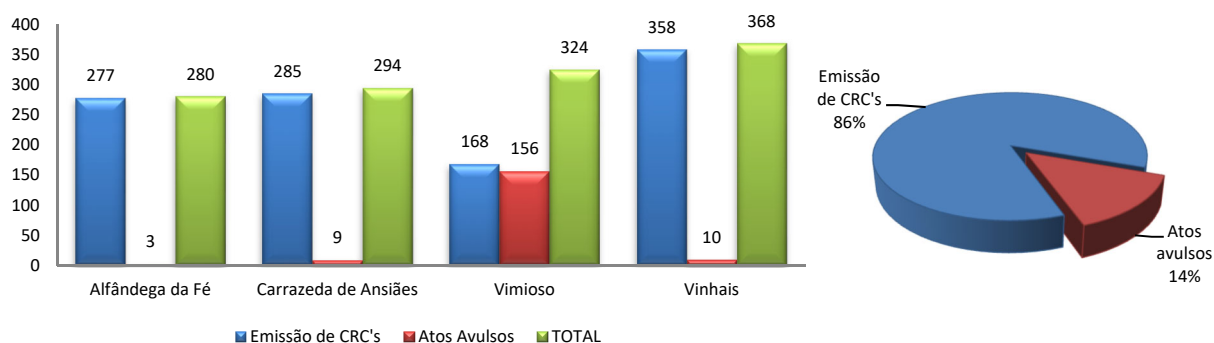
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.4. Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)

Comarca de Bragança - Juízos de Proximidades - Emissão de CRC's e atos avulsos (certidões / cópias simples)

Secção	01jan.2021 a 30jun.2021			01jul.2021 a 31dez.2021			TOTAL ANUAL		
	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL	Emissão de CRC's	Atos avulsos	TOTAL
Alfândega da Fé	131	2	133	146	1	147	277	3	280
Carraceda de Ansiães	118	2	120	167	7	174	285	9	294
Vimioso	76	91	167	92	65	157	168	156	324
Vinhais	136	3	139	222	7	229	358	10	368
TOTAIS	461	98	559	627	80	707	1088	178	1266





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo VIII - MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS

Durante o ano de 2021, as medidas de gestão incidiram, sobretudo, na área dos recursos humanos, tanto a nível dos juízes como da secretaria, tendo-se procurado otimizar os meios disponíveis em face das necessidades de serviço, destacando-se, no que concerne aos **juízes**, o auxílio prestado com recurso à acumulação de funções e à substituição com recurso a juiz do QC, assim como a manutenção, no Juízo Central Cível e Criminal, da especialização do serviço, mediante a afetação de dois juízes à área cível e outros dois à área criminal, com os dois juízes afetos à área cível a integrarem à vez o tribunal coletivo, como adjuntos.

Quanto aos **oficiais de justiça**, salienta-se a nomeação do escrivão do Juízo do Trabalho, em regime de substituição, para exercer as funções de secretário de justiça dos núcleos de Bragança e Miranda do Douro, por força da saída do secretário de justiça nomeado que, após as eleições autárquicas, foi nomeado para exercer funções públicas no município de Miranda do Douro.

À semelhança do ano anterior, continuaram a revelar-se de importância vital as medidas implementadas para fazer face aos riscos de infeção pela Covid-19. Para suprir os condicionalismos decorrentes das medidas de confinamento e de distanciamento social, manteve-se o reforço dos meios de comunicação à distância, especialmente os relacionados com as videoconferências multiponto (webex), o que permitiu a realização de diligências que, de outro modo, ficariam comprometidas.

Manteve-se, quanto aos oficiais de justiça, dentro do quadro de necessidades, manteve-se o regime de teletrabalho e de trabalho contínuo, por forma a limitar a presença física no tribunal de todos os considerados não essenciais para assegurar as concretas necessidades de serviço.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo IX - OBJETIVOS PROCESSUAIS

A. ANÁLISE GERAL

Os dados apurados permitem-nos afirmar um grau de concretização dos objetivos processuais estabelecidos para o ano judicial de 2021, correspondente a cerca de 73,25 %, ou seja, 83,50 em 114, passível de representação gráfica nos termos que seguem.

Objetivos processuais totais doTribunal				114	83,5	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆
Juízos Centrais	Bragança	Juízo Central Cível e Criminal	Área Cível	10	4,5	★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆ ☆ ☆
			Área Criminal	9	6	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆
		Juízo do Trabalho de Bragança		9	7	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆
Juízos Locais		Juízo Local Cível		9	6	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆
		Juízo Local Criminal		9	6	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆
	Macedo de Cavaleiros	Juízo de Competência Genérica	12	10	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆	
	Miranda do Douro	Juízo de Competência Genérica	11	11	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★	
	Mirandela	Juízo de Competência Genérica	12	9,5	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆	
	Mogadouro	Juízo de Competência Genérica	11	6	★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆ ☆ ☆	
	Torre de Moncorvo	Juízo de Competência Genérica	11	9,5	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆	
	Vila Flor	Juízo de Competência Genérica	11	8	★ ★ ★ ★ ★ ★ ★ ☆ ☆ ☆	

É de realçar que todos os juízos alcançaram plenamente o objetivo no que concerne ao cumprimento dos prazos no âmbito dos processos de natureza urgente, assim como o facto de grande parte ter alcançado a redução da pendência processual.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

B. ANÁLISE ESPECÍFICA

1.

JUÍZO CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA

1.1 Área cível

1.1.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Resultado: Cumprido, sendo escassos os casos de incumprimento registrados.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	550	564	2,55%
Pendência global (Secretaria)	706	704	-0,28%

Resultado: Não cumprido, na parte que respeita à pendência oficial. Cumprido, na parte que respeita à pendência da secretaria.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas classificadas para efeitos estatísticos sob a espécie “ações ordinárias”.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
"Ações Ordinárias" - Pendência Oficial	6	6	0,00%

Resultado: Não cumprido.

- e) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas (autuadas até 31Dez.2018) - Pendência Oficial	89	62	-30,34%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- f) Reduzir pelo menos em 25% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas (autuadas até 31Dez.2015) - Pendência Oficial	134	112	-16,42%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns – após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013" - período de 01jan-31dez.2021 - Pend. Oficial	62	37	59,68%

Resultado: Não cumprido.

- h) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior, em regra, a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 1	138/20.8T8MDL	14 de dezembro de 2021	25 de março de 2022	88
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 2	63/19.5T8VFL	14 de dezembro de 2021	25 de fevereiro de 2022	60
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Cível)				74,00

Resultado: Cumprido.

- i) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada), por causas imputáveis ao tribunal).

Resultado: Cumprido.

- j) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Não cumprido, na medida em que, por força da ausência de alguns magistrados, com especial destaque para o Exmo. Senhor Juiz titular da unidade orgânica Juiz 1, foi necessário proceder a alguns adiamentos/remarcações, uma vez que estes magistrados integravam os tribunais coletivos em processos cujas audiências de julgamento já haviam sido iniciadas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

1.2 Área criminal

1.2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais);

Resultado: Cumprido, sendo escassos os casos de incumprimento registrados.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	100	128	28,00%
Pendência global (Secretaria)	515	537	4,27%

Resultado: Não cumprido.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “comuns – júri ou coletivo)” quanto o número das entradas no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
"Processos comuns - júri ou coletivo" - período de 01jan-31dez.2021- Pend. Oficial	52	34	65,38%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns coletivos, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Relação F/E (%)
"Processos comuns coletivos autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	20	10	50,00%

Resultado: Não cumprido.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.

- g) Agendar as audiências de julgamento com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 3	531/17.3T9BGC	6 de dezembro de 2021	9 de março de 2022	80
Juízo Cível e Criminal - JUIZ 4	147/17.4T9BGC	27 de dezembro de 2021	2 de maio de 2022	119
Dilação média do agendamento das Audiências (Área Criminal)				99,50

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

2.

JUÍZO DO TRABALHO

2.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria), desconsiderando para o efeito os processos de acidentes de trabalho pendentes na fase conciliatória.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	234	205	-12,39%
Pendência global (Secretaria) (excluídos acid. de trabalho - fase conc.)	396	287	-27,53%

Resultado: Cumprido.

- d) Findar, para efeitos de estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas das espécies “acidentes de trabalho” (desconsiderando para o efeito as ações pendentes na fase conciliatória); “impugnação judicial, regularidade e licitude do despedimento”; “remições de pensões”; “incidentes de revisão de pensões”, “contratos individuais de trabalho” e “contraordenações laborais”, quanto o número das entradas no período.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
"Acidentes trabalho" (excluídos fase conciliatória); "impug. jud., reg. e lic. despedimento"; "Remição pensões"; "Incid. de rev. pensões"; "Contratos indiv. trabalho" e "Contraordenações laborais" - período de 01jan. a 31dez.2021	252	289	114,68%

Resultado: Cumprido.

- e) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018, com exceção das ações de acidentes de trabalho na fase conciliatória e das reiniciadas para efeitos de atualização da pensão.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - (excluídos proc. acidentes de trabalho - fase conc. e atualização pensões) - Pendência Oficial	14	4	-71,43%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- f) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	15	12	-20,00%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências de julgamento com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais), com exceção dos julgamentos respeitantes aos processos de impugnação de despedimento, cuja dilação não deverá exceder 120 dias.

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo do Trabalho	1292/21.7T8BGC	22 de dezembro de 2021	16 de março de 2022	72

Resultado: Cumprido.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

3.

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE BRAGANÇA

3.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido, levando-se em conta que os incumprimentos registrados se devem sobretudo à não movimentação de processos devido à ausência, por doença, nos últimos meses do ano, da Exma. Senhora Juíza titular do Juiz 1.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	1584	1445	-8,78%
Pendência global (Secretaria)	2209	1812	-17,97%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir pelo menos em 50% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	87	36	-58,62%

Resultado: Cumprido.

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	367	267	-27,25%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013)” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	101	83	-17,82%

Resultado: Não cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 90 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Cível- JUIZ 1	391/21.5T8BGC	23 de dezembro de 2021	1 de fevereiro de 2022	27
Juízo Local Cível- JUIZ 2	970/21.5T8BGC	22 de dezembro de 2021	9 de fevereiro de 2022	37
Dilação média do agendamento das Audiências				32,00

Resultado: Cumprido.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Não cumprido, uma vez que não foi possível, dada a falta de magistrados disponíveis no núcleo de Bragança, operar todas as substituições necessárias para colmatar a ausência da Exma. Senhora Juíza titular do Juiz 1 nos últimos meses do ano.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

4.

JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE BRAGANÇA

4.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	288	245	-14,93%
Pendência global (Secretaria)	869	779	-10,36%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- d) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns singulares, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	31	17	-45,16%

Resultado: Não cumprido.

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie “comuns - singular)” quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pendência Oficial	161	157	-97,52%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- f) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal;

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- g) Agendar as diligências com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo Local Criminal	32/20.2GAVNH	29 de novembro de 2021	15 de junho de 2022	176

Resultado: Não cumprido.

- h) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

5.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MACEDO DE CAVALEIROS

5.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	411	393	-4,38%
Pendência global (Secretaria)	731	628	-14,09%

Resultado: Cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 60% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	12	4	-66,67%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 20% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	65	53	-18,46%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	36	28	-22,22%

Resultado: Não cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2018 - Pendência Oficial	2	0	-100,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 30jun.2021 - Pendência Oficial	20	20	0,00%

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgância	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Macedo de Cavaleiros	107/19.0T8MAC	4 de dezembro de 2021	3 de março de 2022	76

Resultado: Cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

6.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDA DO DOURO

6.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	275	255	-7,27%
Pendência global (Secretaria)	443	433	-2,26%

Resultado: Cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	20	10	-50,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	25	25	0,00%

Resultado: Cumprido.

- f) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31DEZ. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	1	0	-100,00%

Resultado: Cumprido.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pendência Oficial	33	43	30,30%

Resultado: Cumprido.

- h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal;

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 120 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro	103/21.8T8MDR	10 de dezembro de 2021	30 de março de 2022	97

Resultado: Cumprido.

- j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal;

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

7.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MIRANDELA

7.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	699	699	0,00%
Pendência global (Secretaria)	1182	1211	2,45%

Resultado: Cumprido, na parte que respeita à pendência oficial. Não cumprido, na parte que respeita à pendência da secretaria.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	29	14	-51,72%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	56	47	-16,07%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	43	45	4,65%

Resultado: Cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	6	2	-66,67%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pendência Oficial	70	79	12,86%

Resultado: Cumprido.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 1	58/19.9T9MDL	9 de dezembro de 2021	21 de fevereiro de 2022	61
Juízo de Competência Genérica de Mirandela - JUIZ 2	589/19.0T8MDL-A	13 de dezembro de 2021	24 de fevereiro de 2022	60
Dilação média do agendamento das audiências e quaisquer outras diligências na Comarca				60,50

Resultado: Cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

8.

JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO

8.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	333	381	14,41%
Pendência global (Secretaria)	579	649	12,09%

Resultado: Não cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 40% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	19	12	-36,84%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	37	33	-10,81%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	29	26	-10,34%

Resultado: Não cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	0	0	

Resultado: PREJUDICADO, porque alcançado ainda antes do período em análise.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pendência Oficial	29	25	-13,79%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro	30/21.9GAMGD	18 de dezembro de 2021	16 de março de 2022	75

Resultado: Cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

9.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE TORRE DE MONCORVO

9.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	305	298	-2,30%
Pendência global (Secretaria)	537	568	5,77%

Resultado: Cumprido, na parte que respeita à pendência oficial. Não cumprido, na parte que respeita à pendência da secretaria.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	16	10	-37,50%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	37	32	-13,51%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	13	22	69,23%

Resultado: Cumprido, por uma margem muito expressiva.

- g) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entrados	Findos	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pendência Oficial	15	18	20,00%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

h) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.

i) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo	313/12.9GBTMC	22 de dezembro de 2021	26 de janeiro de 2022	23

Resultado: Cumprido.

j) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

k) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

10.

JUIZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA FLOR

10.1 Metas

- a) Cumprir os prazos legais estabelecidos para a prática de qualquer ato processual de natureza urgente.

Resultado: Cumprido.

- b) Não exceder em mais de trinta dias o prazo legal estabelecido para a prática de qualquer ato processual de natureza não urgente (não sendo possível respeitar os prazos legais).

Resultado: Cumprido.

- c) Não aumentar a pendência processual global (oficial e secretaria).

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Pendência global (Oficial)	373	346	-7,24%
Pendência global (Secretaria)	637	583	-8,48%

Resultado: Cumprido.

- d) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações declarativas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2018.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações declarativas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2018 - Pendência Oficial	21	11	-47,62%

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- e) Reduzir pelo menos em 30% a pendência oficial das ações executivas instauradas/autuadas até 31 de dezembro de 2015.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Ações executivas instauradas / autuadas até 31 de dezembro de 2015 - Pendência Oficial	37	32	-13,51%

Resultado: Não cumprido.

- f) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantas ações declarativas da espécie “ações comuns - após 1 de setembro de 2013” quanto o número das entradas no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Ações comuns - após 01 de Setembro de 2013 - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pend. Oficial	32	33	3,13%

Resultado: Cumprido.

- g) Reduzir tendencialmente a zero a pendência oficial dos processos comuns - singular, sem declaração de contumácia, autuados até 31 de dezembro de 2019.

	01jan. (2021)	31dez. (2021)	Evolução (%)
Processos "comuns- singulares", sem declaração de contumácia, autuados até 31dez.2019 - Pendência Oficial	0	0	

Resultado: PREJUDICADO, porque alcançado ainda antes do período em análise.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- h) Findar, para efeitos da estatística oficial, pelo menos tantos processos da espécie *comuns - singular* quanto o número dos entrados no período.

	Entradas	Findas	Relação F/E (%)
Processos "comuns- singulares" - período de 01jan. a 31dez.2021 - Pendência Oficial	36	34	-5,56%

Resultado: Não cumprido, muito embora seja de realçar a evolução positiva.

- i) Evitar prescrições do procedimento e da pena por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.

- j) Agendar as audiências e diligências com dilação não superior a 75 dias (não contando para o efeito as férias judiciais).

Unidade Orgânica	Processo	Data do despacho de agendamento	Data de agendamento	Dilação em dias do agendamento
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor	107/20.8T9VFL	7 de dezembro de 2021	9 de março de 2022	79

Resultado: Não cumprido.

- k) Não exceder em mais de 30 minutos o início das diligências (não sendo possível respeitar a hora marcada).

Resultado: Cumprido.

- l) Evitar o adiamento de diligências por causas imputáveis ao tribunal.

Resultado: Cumprido.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

11.

JUIZOS DE PROXIMIDADE

11.1 Metas

a) Não diminuir o número de atos processuais praticados pela secretaria.

	01jan. a 31dez.(2020)				01jan. a 31dez.(2021)				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências	114	84	61	152	124	106	126	160	25,55%
Receção de Papéis	468	4704	726	1441	387	3635	553	1385	-18,79%
Informações	1597	2873	1428	2344	2935	3572	2536	2012	34,13%
Prática de Atos Processuais	2683	1732	1561	4632	3682	941	2324	9617	56,15%
Diversos (Emissões de CRC's Certidões)	268	259	218	418	280	294	324	368	8,86%
TOTAL	5130	9652	3994	8987	7408	8548	5863	13542	27,37%

Resultado: Cumprido.

b) Aumentar o número de diligências presididas pelos juízes.

	01jan. a 31dez.(2020)				01jan. a 31dez.(2021)				Evolução (%)
	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	Alf. Fé	C. Ansiães	Vimioso	Vinhais	
Julgamentos / Diligências									
Julgamentos (Presididos pelo Juiz)	85	43	21	84	100	54	64	80	27,90%
Diligências (sem intervenção do Juiz)	29	41	40	68	24	52	62	80	22,47%
TOTAL	114	84	61	152	124	106	126	160	25,55%

Resultado: Cumprido



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- Capítulo X- ATIVIDADES NÃO JURISDICIONAIS

No âmbito das atividades não jurisdicionais, estavam previstas para o ano de 2021 iniciativas do seguinte âmbito:

- Comunicação interna e externa;
- Formação profissional dos oficiais de justiça;
- Promoção do debate jurídico e judiciário;
- Reuniões de trabalho, com a participação de magistrados, funcionários judiciais e, sempre que necessário, entidades externas ao tribunal;
- Organização de diversos serviços, nomeadamente de arquivo, biblioteca, cadastro e núcleo museológico;
- Promoção de iniciativas visando a abertura do tribunal à comunidade;
- Promoção de estudos de segurança, acessibilidades e valorização em geral das condições dos edifícios afetos aos serviços da comarca, e implementação das soluções propostas; e
- Promoção de inquéritos sobre o nível de satisfação dos utentes dos serviços do tribunal.

Ao longo do ano concretizaram-se as seguintes ações mais relevantes:

- a) Na área da comunicação interna e externa, deu-se atenção à página web do tribunal, tendo-se procurado manter atualizada a informação tida por mais relevante;
- b) Na vertente da formação profissional dos oficiais de justiça, como sequência da Resultado da situação epidemiológica provocada pelo vírus COVID 19, o Centro de Formação da DGAJ suspendeu todas as atividades presenciais calendarizadas, mantendo e reforçando o recurso a conteúdos formativos à distância variados, designadamente através da plataforma de e-learning Campus Virtual do Ministério da Justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGANÇA

JUIZ PRESIDENTE

- c) Tiveram lugar ao longo do período em análise diversas reuniões de trabalho, dirigidas pelo juiz presidente e com a participação do procurador coordenador do Ministério Público, administrador judiciário, juízes de direito e oficiais de justiça, tendo nomeadamente por objeto a organização do serviço das secretarias, distribuição e recolocação de oficiais de justiça, distribuição de serviço pelos juízes do quadro complementar, organização do serviço de turno em férias judiciais, monitorização do cumprimento dos objetivos processuais e proposta de fixação de objetivos processuais para o ano judicial subsequente. Ainda no âmbito das reuniões, são de destacar as que tiveram lugar nos Comandos Distritais da PSP e da GNR, com os respetivos comandantes, tendo-se ali deslocado o juiz presidente, o procurador coordenador do Ministério Público e o administrador judiciário, tendo em vista a agilização dos procedimentos referentes às eleições autárquicas de 2021.
- g) A nível do arquivo, deu-se continuidade a ações que incluíram a eliminação definitiva de documentos e o reencaminhamento de outros para o arquivo distrital, bem como o tratamento de objetos apreendidos; relativamente à biblioteca e cadastro, manteve-se a falta de disponibilização de suporte informático adequado, pelo que não foi possível avançar com a pretendida organização; quanto ao núcleo museológico, deu-se continuidade ao procedimento de identificação de alguns objetos com potencial interesse.
- h) Foram elencadas as necessidades estruturais, de manutenção e de segurança mais prementes relativamente aos edifícios afetos ao tribunal, cujo conhecimento foi transmitido à DGAJ e ao IGFEJ.

Bragança, 26 de janeiro de 2022.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança,

(João de Matos-Cruz Praia)